

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA /  
FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS - FDG  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM DIREITO  
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
PROCESSO Nº 27/2013 *Publicado no DOE de 14/07/2013 pela Portaria SE nº  
5545/2013, de 13/07/2013*  
**PARECER CEE/PE Nº 72/2013-CES** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/07/2013**

---

## **I - RELATÓRIO:**

A presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA protocolou Ofício de Nº 030/2013, neste Conselho Estadual de Educação, em 18 de fevereiro de 2013, solicitando ao presidente do colegiado a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito ofertado pela Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, mantida por aquela autarquia.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ato de criação da mantenedora e suas reformas;
- estatuto da mantenedora;
- cópia do CNPJ;
- certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social e FGTS;
- certidão positiva de débitos com efeitos de negativa do Ministério da Fazenda;
- regimento da instituição credenciada;
- termo de decisão do órgão competente autorizando o pedido de reconhecimento;
- plano de carreira e política de qualificação docente;
- cópia do ato de credenciamento da FDG;
- resultados das avaliações internas e externas dos cursos ofertados.

O curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito de Garanhuns se encontra em condição regular de funcionamento, visto que foi autorizado a funcionar pelo Parecer CEE/PE nº 07/2005-CES e reconhecido pelo Parecer nº 26/2008-CES, homologado pela Portaria SE nº 4290/2008, de 03/06/2008, publicada no DOE de 04/06/2008.

## **II - ANÁLISE:**

A FDG oferece 150 vagas anuais no Bacharelado em Direito, sendo 100 vagas no turno noturno e 50 vagas no vespertino. Conforme relatada as inscrições para o vestibular do primeiro semestre de 2013 atingiram uma relação de 8,0 candidatos por vaga ofertada, enquanto que no segundo semestre de 2012 esta relação chegou a 4,0 candidatos por vaga, o que demonstra elevada demanda do curso na região.

Recebendo o processo, após análise preliminar, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE nomeação de comissão de avaliação das condições de oferta do curso, para verificação *in loco*.

A comissão designada pelo presidente do CEE/PE foi formada por José de Siqueira Silva, Regina Célia Lustosa Lopes Roriz e este conselheiro relator representando o Conselho, sob a presidência do primeiro.

O relatório de visita da comissão é o que se encontra a seguir:

*“RELATÓRIO DE VISITA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE DIREITO DA FDG - FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS, MANTIDA PELA AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS”*

A visita de verificação in loco foi realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2013, segundo os critérios de avaliação seguintes:

### ESTRUTURA FÍSICA

1.1 - A FDG - Faculdade de Direito de Garanhuns dispõe de amplas instalações para o funcionamento do curso em análise e dos demais autorizados, contando com 44 salas de aula, sala de multimeios, laboratórios de informática com 39 microcomputadores, auditório com 240 lugares, salas para professores, coordenadores de cursos, direção, sala de secretaria, sala do Departamento de Escolaridade, banheiros masculinos, femininos e para cadeirantes, lanchonete, praça de convivência, estacionamento, sala de videoconferência e copiadora. As condições de acessibilidade estão contempladas.

1.2 - Estrutura Tecnológica: a FDG possui televisores, projetores multimídia e laboratório de informática suficientes para atender à demanda dos docentes e discentes. Existe rede wi fi em banda larga.

### 2. PROJETO PEDAGÓGICO

O perfil profissional do egresso, bem como as competências e habilidades estabelecidas estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado em Direito. A matriz curricular norteia-se pela formação de bacharéis em Direito com “sólida formação humanista, social e técnico-jurídica” segundo o Projeto Pedagógico apresentado.

A Matriz aparece embasada em três pilares, contemplando adequadamente as disciplinas de formação fundamental, profissional e prática, capacitando suficientemente o futuro operador do direito para o desempenho profissional que a sociedade exige.

Bem dosadas estão as disciplinas fundamentais como Filosofia, Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política, Teoria Geral do Estado, Introdução à Sociologia, História do Pensamento Jurídico, Introdução à Economia, com carga-horária generosa, que não chega a ser sobejante. A superficialidade desses conhecimentos é predisponente à mediocridade, portanto acertou a IES ao enfatizá-los.

Na formação profissional e na parte prática, a Matriz concentrou-se no tocante às disciplinas mais essenciais como Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Processual Penal, com carga horária suficiente à aprendizagem, destinando às demais disciplinas carga horária menor, por ser impossível abranger a todas igualmente.

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ funciona na parte interna do campus ativamente com notável desempenho, relatando-se que neste ano de 2013, ajuizou 631 ações conforme relatório apresentado. O NPJ admite alunos a partir do oitavo período, por ter condições de acompanhar de forma sistemática as atividades desenvolvidas.

A Matriz Curricular aprovada por ocasião do Reconhecimento do curso é a que segue:

**MATRIZ APROVADA NO RECONHECIMENTO**

<b>1º PERÍODO</b>	<b>CHT</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Introdução ao Estudo do Direito I	60	04	
Ciência Política	60	04	
Introdução à Economia	60	04	
Introdução à Sociologia	60	04	
Introdução à Filosofia	60	04	
Metodologia do Trabalho Científico e da Pesquisa Jurídica	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>2º PERÍODO</b>			
Introdução ao Estudo do Direito II	60	04	IED I
Direito Civil I	60	04	IED I
Direito Constitucional I	60	04	Ciência Política
Teoria Geral do Estado	60	04	Ciência Política
Sociologia Jurídica	60	04	Introdução à Sociologia
Filosofia Jurídica	60	04	Introdução à Filosofia
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>3º PERÍODO</b>			
Direito Civil II	60	04	Direito Civil I
Direito Constitucional II	60	04	Direito Constitucional I
Direito Penal I	60	04	IED I
Direito Romano	60	04	
Teoria Geral do Processo	60	04	IED II
Ética Geral e Profissional	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>4º PERÍODO</b>			
Direito Civil III	60	04	Direito Civil II
Direito Constitucional III	60	04	Direito Constitucional II
Direito Penal II	60	04	Direito Penal I
Direito Processual Civil I	60	04	Teoria Geral do Processo
Direito Empresarial I	60	04	IED II
Direito Administrativo I	60	04	Direito Constitucional II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>5º PERÍODO</b>			
Direito Civil IV	60	04	Direito Civil III
Direito Penal III	60	04	Direito Penal II
Direito Processual Civil II	60	04	Direito Processual Civil I
Direito Empresarial II	60	04	Direito Empresarial I
Direito Administrativo II	60	04	Direito Administrativo I
Direito Financeiro	60	04	Direito Constitucional II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>6º PERÍODO</b>			
Direito Civil V	60	04	Direito Civil IV
Direito Penal IV	60	04	Direito Penal III
Direito Processual Civil III	60	04	Direito Processual Civil II
Direito do Trabalho I	60	04	IED II
Direito Processual Penal I	60	04	Teoria Geral do Processo
Títulos de Crédito	60	04	Direito Empresarial II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>7º PERÍODO</b>			
Direito Civil VI	60	04	Direito Civil V
Direito Penal V	60	04	Direito Penal IV
Direito Processual Civil IV	60	04	Direito Processual Civil III
Direito Processual Penal II	60	04	Direito Proc. Penal I
Direito do Trabalho II	60	04	Dir. Trab. I
Falência e Recuperação de Empresa	60	04	Títulos de Créditos
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

8º PERÍODO			
Direito Civil VII	60	04	Direito Civil VI
Direito Processual Penal III	60	04	Direito Proc. Penal. II
Direito Tributário I	60	04	Direito Financeiro
Estágio Supervisionado I	60	04	Direito Proc. Civil III
Direito Processual do Trabalho	60	04	Direito Do Trabalho II
Direito do Consumidor	60	04	Direito Empresarial II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
9º PERÍODO			
Direito Civil VIII	60	04	Direito Civil VII
Infância, Juventude e Família	60	04	Direito Civil VII
Estágio Supervisionado II	60	04	Estágio Supervisionado I
Direito Tributário II	60	04	Direito Tributário I
Direito Administrativo III	60	04	Direito Administrativo II
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	
10º PERÍODO			
Estágio Supervisionado III	60	04	Estágio Supervisionado II
TCC	60	04	
Direito Ambiental	60	04	Direito Constitucional III
Medicina Legal	60	04	Direito Proc. Penal. II
Direito Internacional Público e Privado	60	04	Direito Constitucional III
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<b>3.300</b>
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	<b>300</b>
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	<b>180</b>
CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO CURSO	<b>3.780</b>

*O curso tem carga horária de 3.780 (três mil e setecentas e oitenta) horas, computadas as 180 horas de Estágio Supervisionado, que é componente curricular obrigatório, realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas da IES e 300 horas de Atividades Complementares. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório e deve ser cumprido a partir do 9º Período.*

Recentemente, através do Parecer Nº 27/2013-CEE/PE, aprovado em Plenário deste Conselho em 01/04/2013, a AESGA obteve atualização da Matriz Curricular do curso de Bacharelado em Direito, com pequenos ajustes na versão autorizada no Reconhecimento, conforme se observa a seguir.

#### MATRIZ ATUALIZADA (PARECER Nº 27/2013)

1º PERÍODO	CHT	CHS	PRÉ-REQUISITO
Introdução ao Estudo do Direito I	60	04	
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	04	
Introdução à Economia	60	04	
Introdução à Sociologia	60	04	
Introdução à Filosofia	60	04	
História do Pensamento Jurídico	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
2º PERÍODO			
Introdução ao Estudo do Direito II	60	04	IED I
Direito Civil I	60	04	IED I
Direito Constitucional I	60	04	Ciência Política
Teoria da Argumentação Jurídica	60	04	Ciência Política
Sociologia Jurídica	60	04	Introdução à Sociologia
Filosofia Jurídica	60	04	Introdução à Filosofia
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

<b>3º PERÍODO</b>			
Direito Civil II	60	04	Direito Civil I
Direito Constitucional II	60	04	Direito Constitucional I
Direito Penal I	60	04	IED I
Metodologia Científica	60	04	
Teoria Geral do Processo	60	04	IED II
Ética Geral e Profissional	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>4º PERÍODO</b>			
Direito Civil III	60	04	Direito Civil II
Direito Constitucional III	60	04	Direito Constitucional II
Direito Penal II	60	04	Direito Penal I
Direito Processual Civil I	60	04	Teoria Geral do Processo
Direito Empresarial I	60	04	IED II
Direito Administrativo I	60	04	Direito Constitucional II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>5º PERÍODO</b>			
Direito Civil IV	60	04	Direito Civil III
Direito Penal III	60	04	Direito Penal II
Direito Processual Civil II	60	04	Direito Processual Civil I
Direito Empresarial II	60	04	Direito Empresarial I
Direito Administrativo II	60	04	Direito Administrativo I
Direito Financeiro	60	04	Direito Constitucional II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>6º PERÍODO</b>			
Direito Civil V	60	04	Direito Civil IV
Direito Penal IV	60	04	Direito Penal III
Direito Processual Civil III	60	04	Direito Processo Civil II
Direito do Trabalho I	60	04	IED II
Direito Processual Penal I	60	04	Teoria Geral do Processo
Títulos de Crédito	60	04	Direito Empresarial II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>7º PERÍODO</b>			
Direito Civil VI	60	04	Direito Civil V
Direito Penal V	60	04	Direito Penal IV
Direito Processual Civil IV	60	04	Direito Processual Civil III
Direito Processual Penal II	60	04	Direito Proc. Penal I
Direito do Trabalho II	60	04	Dir. Trab. I
Falência E Recuperação de Empresa	60	04	Títulos de Créditos
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>8º PERÍODO</b>			
Direito Civil VII	60	04	Direito Civil VI
Direito Processual Penal III	60	04	Direito Proc. Penal. II
Direito Tributário I	60	04	Direito Financeiro
Estágio Supervisionado I	60	04	Direito Proc. Civil III
Direito Processual do Trabalho	60	04	Direito do Trabalho II
Direito do Consumidor	60	04	Direito Empresarial II
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
<b>9º PERÍODO</b>			
Direito Civil VIII	60	04	Direito Civil VII
Infância, Juventude e Família	60	04	Direito Civil VII
Estágio Supervisionado II	60	04	Estágio Supervisionado I
Direito Tributário II	60	04	Direito Tributário I
Direito Administrativo III	60	04	Direito Administrativo II
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	

<b>10º PERÍODO</b>			
Estágio Supervisionado III	60	04	Estágio Supervisionado II
TCC	60	04	
Direito Ambiental	60	04	Direito Constitucional III
Psicologia Jurídica	60	04	Direito Proc. Penal II
Direito Internacional Público e Privado	60	04	Direito Constitucional III
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	

**Disciplina Optativa – LIBRAS – 60 h**

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	<b>3.300</b>
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	<b>300</b>
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	<b>180</b>
CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO CURSO	<b>3.780</b>

**3. BIBLIOTECA**

*O espaço físico da biblioteca é suficiente para atender às demandas, contando com sala específica do acervo, mesas para estudo individual e em grupo, cabine para pesquisa, dotada de oito microcomputadores interligados à internet, além de sala para catalogação de obras.*

*Quanto ao acervo, a biblioteca da FDG apresenta certa carência de obras atualizadas. Segundo relatório apresentado a esta Comissão, dispõe de cerca de 1.000 títulos e 4.000 exemplares para o curso em análise. Documentos do processo licitatório confirmam a aquisição de 553 exemplares, com 112 títulos, de obras jurídicas, o que tornará o acervo suficiente. É importante lembrar que material como Vade Mecum deve ser renovado anualmente por força das constantes mudanças na legislação.*

*Solicita-se que as notas fiscais de aquisição sejam enviadas ao CEE/PE tão logo os livros sejam recebidos.*

**4. CORPO DOCENTE**

*O curso de Direito da FDG conta com 30 professores, dos quais oito são mestres e 22 especialistas. Recomenda-se o empenho da instituição para a formação de mestres, além da contratação de pelo menos um doutor.*

**ENTREVISTA COM ALUNOS**

*A comissão entrevistou seis alunos do curso de Direito, de períodos diversos. Todos demonstraram grande entusiasmo e foram unânimes em afirmar que a qualidade do curso está acima da expectativa. Destacaram o comprometimento e a competência dos docentes, que raramente faltam às aulas e estão sempre disponíveis para colaborar com os alunos, além do empenho dos dirigentes da instituição, principalmente a Coordenação do curso e a Direção da FDG.*

*Um dos alunos presentes informou que dos 63 serventuários do TJPE aprovados no último concurso público e já contratados, 40 são alunos ou ex-alunos da FDG, o que comprova a sólida formação dos egressos.*

*Os entrevistados fizeram ressalvas a alguns professores que, mesmo sendo concursados e apresentando conhecimento técnico dos conteúdos, deixam a desejar na comunicação com os alunos. Para resolver esta questão, que consideramos de suma importância, a Comissão realizou reunião com os gestores e sugeriu que fosse oferecido ao menos uma vez por semestre, cursos de formação em didática do ensino superior, ministrados por profissionais capacitados. A proposta foi acatada e o compromisso firmado.*

*A AESGA informou que no último exame da OAB, a FDG conseguiu a 5ª colocação dentre todos os cursos de Direito ofertados em Pernambuco (cerca de 40), suplantada apenas pela UFPE, FACAPE, UNICAP e FBV, nesta ordem.*

### **5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

*A comissão recomenda a renovação do reconhecimento do curso de Direito da FDG, mantida pela AESGA - Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, ressalvadas apenas as observações referentes à ampliação do acervo da biblioteca e o investimento na titulação dos docentes.*

### **III - VOTO:**

Esta relatoria acolhe integralmente o relatório da comissão de verificação, e apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito, pelo prazo de cinco anos, ofertado pela Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, situada na Avenida Caruaru, 508 - São José - Garanhuns/PE, com 100 vagas anuais para o turno noturno e 50 vagas para o turno vespertino, aprovando as Matrizes Curriculares constantes no presente Parecer.

É o voto. Comunique-se à interessada, à SE/PE, à SECTEC-PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator  
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PAULO MUNIZ LOPES

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de julho de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente